



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2772, 01 de Junho de 2020.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os Servidores:

Alessandro Camata – Agente Administrativo
Luzia Ferron – Auxiliar Administrativo
Gilmara Passamani Pereira – Auxiliar Administrativo
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona – Assessor Especial de Gabinete
Michelle Aparecida Bravin - Auxiliar Administrativo
Ruslana Burini Marcos- Professor MaMPA III 1-I
Livia Agrizzi- Gerente de Projetos Especiais e Convênios,
Romário Furlan Maciel- Analista de Gestão Municipal – Administração
Renata Manzoli Cardoso- Agente Administrativo,
Lourena Oliari Bona - Fiscal de Tributos Municipais, para:

I - conferir e certificar a autenticidade da cópia com o original de qualquer documento público ou particular oferecido como prova perante esta municipalidade;

II - proceder às publicações de todos os atos da Administração Pública que são afixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Marilândia e da Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2595, 02 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de junho de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/06/2020.

Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01/06/2020

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1